澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 95/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第25/2021號行政法規修改的第21/2011號行政法規《環保與節能基金》第五條第二款至第四款的規定,作出本批示。

- 一、續任下列人士為環保與節能基金行政管理委員會成員:
- (一)主席——環境保護局局長譚偉文,當其不在或因故不 能視事時,由其法定代任人代任;
 - (二)正選成員——財政局代表歐偉桑;代任人姚思陽;
 - (三)正選成員——許志樑;代任人李鑄新;
 - (四)正選成員——袁文龍;代任人方少琼;
 - (五)正選成員——陸麗芬;代任人梁麗芬。
 - 二、上述成員的任期為兩年。
 - 三、本批示自二零二三年九月一日起產生效力。
 - 二零二三年六月二十八日

行政長官 賀一誠

第 96/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第17/2001號行政法規《進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習章程》第二十三條第四款及第二十四條,以及第5/2001號行政法規《法律及司法培訓中心的組織及運作》第五條(六)項及第七條第一款(四)項的規定,作出本批示。

- 一、委任下列人士擔任"第六屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習"的培訓導師,自二零二三年七月二十五日,即實習階段開始之日起為期一年:
 - (一)第一審法院院長姚穎珊;

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 95/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 a 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2011 (Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2021, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É renovado o mandato dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética:
- 1) Presidente Tam Vai Man, director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo seu substituto legal;
- 2) Membro efectivo Au Wai San, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, e Io Si Ieong como substituta;
- 3) Membro efectivo Hoi Chi Leong, e Lei Chu San como substituto;
- 4) Membro efectivo Un Man Long, e Fong Sio Keng como substituta;
- 5) Membro efectivo Lok Lai Fan, e Leong Lai Fan como substituta.
 - 2. O mandato dos membros acima referidos é de dois anos.
- 3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2023.
 - 28 de Junho de 2023.
 - O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001 (Regulamento do curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público), e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001 (Organização e funcionamento do Centro de Formação Jurídica e Judiciária), o Chefe do Executivo manda:

- 1. São nomeados para o sexto curso e estágio de formação para ingresso nas magistraturas judicial e do Ministério Público, pelo período de um ano, contado do dia 25 de Julho de 2023, data do início da fase do estágio, os seguintes formadores:
- 1) Io Weng San, presidente dos Tribunais de Primeira Instância;